



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	D.O.U. 26/12/00
Seção 1E.P. 252	ATO: Pm. 2058 21/12/00
Seção 1E.P. 18	D.O.U. 26/12/00

(*) Ratificação: Doc de 11/7/02
Seção 1, p. 15

INTERESSADO: Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.004811/99-16		
PARECER Nº: CES/CNE 1039/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/00

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing solicitou autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado.

O curso de Administração da Escola Superior de Propaganda e Marketing foi reconhecido em 1994. Cumpridas as exigências técnicas e legais, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação que visitou a instituição e apresentou relatório favorável com conceito global B, em outubro de 1999. A Comissão de Especialistas ratificou o relatório. No Exame Nacional de Cursos de 1999, o curso de Administração existente recebeu conceito B.

Justifica-se parecer favorável à autorização da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global CB atribuído às condições iniciais existentes, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede em São Paulo, SP.

Determina-se à instituição que publique e divulgue o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

Brasília(DF), 7 de novembro de 2000.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo - Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000

Conselheiro Roberto Cláudio Frotta Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Par. 1.039/2000

10 100

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 805 /2000

Processo n.º : 23000.004811/99-16
Interessada : ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
CGC n.º : 61.825.675/0001 -64
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

OK
C.P.
G.C.
P.i.

I - HISTÓRICO

A Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 240 vagas totais anuais, divididas em turmas de 60 alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral.

O curso de Administração da Escola Superior de Propaganda e Marketing foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 822, de 31 de maio de 1994, tendo em vista o Parecer CFE nº 197/94.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 1084/99, manifestando-se favorável à continuidade da tramitação do processo, recomendando 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de no máximo 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral.

Em 09 de julho de 1999, o Presidente da Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing assinou, junto a esta Secretaria, o Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento da habilitação, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria n.º 1.430, de 23 de setembro 1999, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 1999, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade do

sf
EM4811

Estado de Santa Catarina e Domingos Rodrigues Pandelo Júnior, do Centro Universitário Monte Serrat.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 19 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 240 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração ratificou, pelo Parecer Técnico MEC/DEPES/SESu/COESP nº 1024/99, o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos, com regime semestral, nos turnos diurno e noturno.

Esta Secretaria constatou a adequação técnica e legal do processo em tela, nos termos da legislação vigente.

II - MÉRITO

Cumprе destacar que o curso de Administração da Instituição obteve conceito B no Exame Nacional de Cursos, em 1999.

A Comissão considerou que o projeto pedagógico deverá ser revisto, necessitando de alguns ajustes pontuais na missão, objetivos e perfil profissional propostos, de modo a garantir maior compatibilidade com os objetivos almejados.

Verificou-se alterações na grade curricular, com algumas disciplinas excluídas, outras mantidas, incluídas ou substituídas, de acordo com sugestões da Comissão, objetivando uma melhor adequação ao currículo proposto para a habilitação Comércio Exterior, em conformidade com a Resolução nº 2/93.

A nova grade curricular passou a contar com 27% das disciplinas de formação básica e instrumental, totalizando 936 h/a, 30% de formação profissional, com 1044 h/a e 33% de formação complementar, com 1152 h/a.

Para a outra habilitação do curso de Administração, já reconhecida, existe toda uma estrutura para estágio e para a empresa júnior, que também será estendida à habilitação Comércio Exterior.

A Comissão recomendou que a IES ampliasse seu sistema de avaliação institucional, hoje restrito aos cursos de especialização que possui, alcançando os cursos de graduação.

A IES mantém um Programa Institucional de Capacitação Docente, de caráter permanente, que conta com vários tipos de auxílio aos docentes para a realização de cursos ou programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, além da participação em congressos, seminários e reuniões científicas.

Quadro demonstrativo dos resultados da avaliação.

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	A
Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física	A
Biblioteca	A
Laboratórios	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

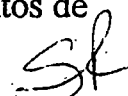
B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos cada uma, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria MEC nº 1647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de


EM4811

A IES mantém um Programa Institucional de Capacitação Docente, de caráter permanente, que conta com vários tipos de auxílio aos docentes para a realização de cursos ou programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, além da participação em congressos, seminários e reuniões científicas.

Quadro demonstrativo dos resultados da avaliação.

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	A
Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física	A
Biblioteca	A
Laboratórios	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos cada uma, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria MEC nº 1647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de

avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 917, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 26 de setembro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000 004811/99-16

Instituição: Escola Superior de Propaganda e Marketing

Endereço: Rua do Rosário, Centro – Rio de Janeiro/RJ

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração	Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing	200 vagas	Diurno e Noturno	Semestral	3.230 h/a	04 anos	06 anos

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências dos Materiais, Sociologia	02
Mestres	Engenharia de Produção, Psicologia Social e da Personalidade (2), Filosofia, Administração de Empresas, Administração (2), MBA Finanças	08
Especialistas	Docência Superior em Administração e Negócios	01
Graduados	Direito e Estatística	01
TOTAL		12
A Comissão Avaliadora considerou que o corpo docente apresenta qualificação e experiência profissional adequada ao curso.		

SK

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Para o início das atividades, as instalações são adequadas e atendem bem às exigência mínimas. A Comissão considerou a infra-estrutura física e de materiais de excelente qualidade, porém, será necessário continuar investindo na ampliação de seus espaços físicos, inclusive no que se refere à quantidade de salas de aula e biblioteca.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os equipamentos de informática estão passando por um programa de *upgrade*, o que deve ampliar a sua capacidade de processamento.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta bom acervo de periódicos, com especial ênfase nas áreas de publicidade e marketing. Os livros textos existentes são de boa qualidade técnica, estando atualizados. A biblioteca apresenta a base de dados do ProQuest, o que serve de importante fonte de auxílio para pesquisas.



Relação dos Docentes do 1º Ano do Curso Administração com Habilitação em Comércio Exterior

Fernando Jorge Pinto Monteiro

Disciplinas: DIREITO / DIREITO TRIBUTÁRIO

Mestrando em Direito do Estado e Processual – Universidade Estácio de Sá

Graduado em Direito – Faculdade de Direito de Nova Iguaçu (1991)

Graduado em Estatística – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1986)

Professor da Universidade do Grande Rio – Legislação Social e Tributária

Glória Maria Moraes da Costa

Disciplina: ECONOMIA

Doutoranda em Engenharia de Produção - COPPE – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Mestre – Engenharia de Produção - COPPE – Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986)

Pós-Graduação – História da Cultura no Brasil – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1986)

Graduação – Ciências Econômicas – UFRJ

Acacio Pontes Callim

Disciplinas: MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA I

Doutor em Ciências dos Materiais – Instituto Militar de Engenharia (1998)

Mestre em Metalurgia e Ciência dos Materiais – Instituto Militar de Engenharia (1986)

Graduado em Engenharia Mecânica de Sistemas - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1983)

Maria Claudia Tardin Pinheiro

Disciplina: PSICOLOGIA

Mestre em Psicologia Social e da Personalidade – Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998)

Especialização em Psicologia Hospitalar – Universidade Federal do Rio Janeiro (1995)

Graduada em Psicologia - Universidade Federal do Rio de Janeiro (1988)

Angela Medeiros Santi

Disciplina: FILOSOFIA

Doutoranda em Filosofia – PUC/RJ- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Mestre em Filosofia – IFCS – Universidade Federal do Rio de Janeiro (1996)

Graduação em Filosofia - Instituto de Ciências Humanas / Universidade Federal de Pelotas (1990)

Alberto Nestor Noé

Disciplina: SOCIOLOGIA

Doutor em Sociologia – Universidade de São Paulo (1995)

Mestre em Sociologia – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1982)

Leonardo Marques Abreu

INFORMÁTICA

Graduação em Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual - Faculdade da Cidade (1993)

Pós-graduação – Docência Superior em Administração e Negócios – ESPM/RJ (1999) *esp*

Mario Couto Soares Pinto

Disciplinas: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I e II

Doutorando em Administração – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Mestre em Administração de Empresas – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1997)

Graduado em Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro (1989)

Paulo Borsatto

Disciplina: CONTABILIDADE e CUSTOS I

MBA Finanças pela - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1991) *mestre*

Docência Superior em Administração de Negócios pela ESPM-RJ (1994)

Formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1980)

Cecília Mattoso

ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I

Doutoranda em Administração COPPEAD / Universidade Federal do Rio de Janeiro

Mestre em Administração pela COPPEAD/ Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997)

Pós-Graduada em Marketing na ESSEC – França (1986)

Graduada em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – RJ (1982)

Fátima Cristina Alves Holanda

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I

Mestre em Psicologia Social e da Personalidade - Fundação Getúlio Vargas – RJ (1989)

Graduada em Psicologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro (1984)

José Castro Schwartz

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I

Mestre em Administração – Pontifícia Universidade Católica – RJ (1973)

MBA Executivo em Finanças – IBMEC (1991)

Graduação Ciências Econômicas – Pontifícia Universidade Católica – RJ (1971)

GRADE CURRICULAR**CURSO: ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR****1º SEMESTRE**

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Matemática	4	68
Direito – Introdução	2	34
Filosofia	2	34
Economia	4	68
Sociologia	4	68
Informática	2	34
Teoria Geral da Administração I	4	68
Psicologia	4	68
TOTAL	26	442

2º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Estatística I	4	68
Teoria Geral da Administração II	4	68
Contabilidade e Custos I	4	68
Administração de Recursos Humanos I	4	68
Administração Financeira e Orçamentária I	4	68
Administração Mercadológica I	4	68
Direito Tributário	2	34
TOTAL	26	442

3º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Estatística II	4	68
Teoria Geral da Administração III	2	34
Contabilidade e Custos II	4	68
Administração de Recursos Humanos II – Times	4	68
Administração Financeira e Orçamentária II	4	68
Administração Mercadológica II	4	68
Direito Comercial	2	34
Administração da Produção I	2	34
TOTAL	26	442

4º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Administração de Recursos Humanos III – FH	4	68
Administração Financeira e Orçamentária III	4	68
Administração Mercadológica III	4	68
Administração Sistema de Informação	2	34
Direito Trabalhista	2	34
Métodos Quantitativos	4	68
Administração da Produção II	2	34
TOTAL	22	374

5º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Economia Internacional	4	68
Tópicos Avançados I	4	68
Administração Financeira e Orçamentária IV	4	68
Administração Mercadológica IV	4	68
Administração em Comércio Exterior I	4	68
Administração da Produção III – Projeto	2	34
TOTAL	22	374

6º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Tópicos Avançados II	4	68
Administração em Comércio Exterior II	4	68
Direito Internacional	4	68
Metodologia de TCC	2	34
Cultura Internacional	4	68
TOTAL	18	306

7º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Tópicos Avançados III	4	68
Organização de Sistemas e Métodos	2	34
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	34
Gerência de Negócios	4	68
TCC I (Trabalho de conclusão de curso)	4	68
Estágio	18	306
TOTAL	34	578

8º SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Tópicos Avançados IV	4	68
TCC II (Trabalho de conclusão de curso)	8	136
Estratégia Empresarial	4	68
TOTAL	16	272

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3230